TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.026.531/0001-30, com sede na Rua Dr. Pontes Neto, s/n.º, Bairro Luciano Cavalcante, CEP: 60.813-600, em Fortaleza/CE, ATESTA, para os devidos fins, de acordo com a Portaria TRE/CE n.º 855/2013, publicada no DJE de 21/8/2013, que a empresa INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n.º 27.883.894/0001-61, estabelecida na Rua Delegado Leopoldo Belczak, nº 2783, apt 01, andar 01, Bairro: Capão da Imbuia, CEP: 82.810-060, na cidade de Curitiba/PR, *forneceu o serviço de capacitação com o* Curso Presencial sobre Gestão de Riscos, durante os dias 14 de dezembro de 2023 e 24 de janeiro de 2024, com carga horária de 16h, ministrado pela instrutora Luana Carvalho de Almeida, de acordo com a *Nota de Empenho* n.º 707/2023, no valor total de R$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil reais e novecentos reais).

ATESTA ainda que a empresa e a instrutora demonstraram idoneidade e capacidade técnica *na execução do serviço* de forma satisfatória, não havendo registro de sanção administrativa aplicada à empresa.

Fortaleza, data e assinatura eletrônicas.

De Acordo:

Flávia Helena Bezerra Costa Galvão

Gestora do Contrato (Seção de Capacitação)

Sáskya Narjara Gurgel

Fiscal do Contrato (COGEL- Coordenadoria de Gestão de Aquisições, Licitações e Contratos)

Ingrid Eduardo Macedo Barboza

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO**, **CHEFE DE SEÇÃO**, em 27/05/2025, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **SASKYA NARJARA GURGEL DA CRUZ**, **COORDENADORA**, em 27/05/2025, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **INGRID EDUARDO MACEDO BARBOZA**, **SECRETÁRIA**, em 27/05/2025, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0001071424&crc=41F0F0B9, informando, caso não preenchido, o código verificador **0001071424** e o código CRC **41F0F0B9**.